



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto Nº 09/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 009/2023. **DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2023**

PARECER Nº 09 APROVADO26/04/ TOVOTOSA PRESIDENTE 1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle que este subscreve, argumenta que foram exaradas parecer ao Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. RELATÓRIO

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que tem a finalidade de que promovam sugestões, acompanhamentos, fiscalizações e avaliações de políticas, ações, projetos e propostas que tenham por fim assegurar melhores condições de segurança à população de nosso município.

Considerando que o Projeto dispõe de uma proposição de fundamental importância e de valorização da segurança pública municipal.

Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente matéria, encaminhando nossa posição aos demais Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 26 DE ABRIL DE 2023.

ancisco Antonio Melo Bonfim

Presidente da Comissão

resses moder

Vice-Presidente/Relator

Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor Francisco Antonio Melo Bonfim Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga Nesta.